

os centros são criados, sob proposta da DGFV, de entre entidades previamente acreditadas;

Considerando que 84 centros da rede nacional de centros RVCC promovidos por entidades co-financiadas até 2006 estão abrangidos pela acção n.º 4.1, «Reconhecimento, validação e certificação de conhecimentos e competências adquiridos ao longo da vida», da medida n.º 4, «Intervenção operacional da educação», do PRO-DEP III, nos termos do respectivo regulamento de acesso, tendo sido cumprida em 2005 a meta negociada pelo Estado Português com a Comissão Europeia no que respeita à criação dos referidos 84 centros RVCC promovidos por entidades co-financiadas;

Tendo em conta que no âmbito dos quatro concursos nacionais de acreditação das entidades potenciais promotoras de centros RVCC resultaram outras entidades acreditadas como potenciais promotoras de centros RVCC;

Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, a rede de centros RVCC promovida por entidades co-financiadas pela acção n.º 4.1 pode ser alargada a centros RVCC promovidos por entidades autofinanciadas, públicas ou privadas, previamente acreditadas pelo Sistema Nacional de Acreditação de Entidades;

Assim, nos termos dos artigos 16.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, conjugados com o artigo 10.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 1082-A/2001, de 5 de Setembro, e com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da referida portaria, determina-se o seguinte:

1 — Os centros de reconhecimento, validação e certificação de competências promovidos pela Escola Prática de Infância, entidade acreditada como potencial promotora de centro RVCC pelo despacho n.º 18 527/2002, de 22 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 2002, e pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), entidade acreditada como potencial promotora de centro RVCC pelo despacho n.º 19 095/2001, de 12 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 12 de Setembro de 2001, e com acreditação renovada pelo despacho n.º 22 512/2004, de 4 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 4 de Novembro de 2004, funcionam em regime de autofinanciamento.

2 — Ficam abrangidos pelo presente despacho os centros RVCC do IEFP a seguir identificados:

IEFP — Centro de Formação Profissional de Chaves;
IEFP — Centro de Formação Profissional do Porto;
IEFP — Centro de Formação Profissional de Coimbra;
IEFP — Centro de Formação Profissional de Leiria;
IEFP — Centro de Formação Profissional de Santarém;
IEFP — Centro de Formação Profissional de Portalegre;
IEFP — Centro de Formação Profissional do Seixal;
IEFP — Centro de Formação Profissional de Faro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

25 de Janeiro de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 6536/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no assistente graduado de clínica geral Dr. Vítor Manuel Pereira da Silva, nos períodos de 25 de Fevereiro a 5 de Março e de 16 a 19 de Março de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

21 de Fevereiro de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares, *Filomena Arcângela Dias Correia*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Listagem n.º 72/2006. — *Listagem de obras públicas adjudicadas em 2005 (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):*
(Em euros)

Designação da empreitada	Firma adjudicatária	Forma de atribuição	Valor da adjudicação
C. S. Cab. Basto — reparação telhado internamento	José M. C. Teixeira & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	1 235,22
E. S. Vila Seca — obras adaptação/remodelação ...	Andrade & Almeida, L. ^{da}	Concurso limitado	115 521,96
Sede — SRS — criação gabinete parque auto	Soares & Filho, L. ^{da}	Ajuste directo sem consulta	1 746,15
E. S. S. Torcato — caixilharias exteriores	Ventura de Freitas & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo com consulta	4 034,10
E. S. S. Torcato — pavimentação exterior	Januário Fernandes Almeida	Ajuste directo com consulta	5 533,50
E. S. Belinho — pinturas interiores	Construções Braga & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo com consulta	5 009,46
Sala form. infias — col. par. divisória, pinturas e outros.	Construções Braga & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	2 538,58
Sede — SRS — alteração gabinete jurídico	Construções Braga & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	1 089
C. S. Delães — coordenação segurança e saúde ...	CIVARQ, L. ^{da}	Procedimento com consulta prévia	10 710
Sede — SRS — ventilação sala informática	SOREVCO, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta	1 727,88
Sede — SRS — lixos contaminados	Construções Braga & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	2 118,71
C. S. Carandá — sistemas climatização	TERMOFEIRA — Instalações Térmicas, L. ^{da}	Procedimento com consulta prévia	6 500,12
C. S. Barcelos — avac equipamento	Pinto & Ribeiro, L. ^{da}	Concurso limitado	105 260,91
C. S. Barcelos — beneficiação/alteração	Construções R. & F. Oliveira, L. ^{da} ...	Ajuste directo com consulta	16 619
E. S. Alvito — substituição caldeira	António Gomes Ribeiro, Unipessoal, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta	2 906,53
E. S. Sequiade — substituição caldeira	António Gomes Ribeiro, Unipessoal, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta	3 021,85
E. S. Alheira — substituição caldeira	António Gomes Ribeiro, Unipessoal, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta	3 021,85
E. S. Prado — aplicação vidros	Renascer Vidraria, L. ^{da}	Ajuste directo sem consulta	15 561,63
C. S. Celorico de Basto — inst. sanitárias intern. ...	José M. C. Teixeira & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	4 664,80
C. S. Urgezes — resp. téc. posto transfor.	João Paulo Rocha — Est. Projectos Engenharia.	Procedimento com consulta prévia	2 856
E. S. Prado — conclusão do edifício	Andrade & Almeida, L. ^{da}	Concurso público	181 040,77
E. S. Moreira de Cónegos — obras beneficiação ...	António Silva Coelho Alves	Ajuste directo com consulta	5 174,10
Campo Novo — subs. cobertura arquivo	Construções Braga & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	4 991,25
C. S. Cab. Basto — benef. internamento	José M. C. Teixeira & Filhos, L. ^{da} ...	Ajuste directo sem consulta	2 904
C. S. Cab. Basto — adaptação instalações piso 0	Andrade & Almeida, L. ^{da}	Concurso limitado	32 435,71

(Em euros)

Designação da empreitada	Firma adjudicatária	Forma de atribuição	Valor da adjudicação
C. S. Cab. Basto — execução muro div. e paviment. Sede — SRS — apl. informática cálculo revisão preços.	Andrade & Almeida, L. ^{da} BIT — Soluções de Informática	Ajuste directo com consulta Ajuste directo sem consulta	15 484,09 1 487,50
E. S. Amorosa — substituição pavimentos Campo Novo — criação gab. técnico radiologia ... Sede — SRS — repar. tubagem rede água	Construções São Dâmaso, L. ^{da} Construções Braga & Filhos, L. ^{da} ... António Gomes Ribeiro, Unipessoal, L. ^{da} SOREVCO, L. ^{da} SOREVCO, L. ^{da} Pinto & Ribeiro, L. ^{da}	Ajuste directo com consulta Ajuste directo sem consulta Ajuste directo sem consulta Ajuste directo sem consulta Ajuste directo sem consulta Ajuste directo sem consulta	14 480,68 3 145,17 2 038,85 2 850,05 2 380 995,66
Campo Novo — ventilação sala revelação Sede — SRS — ventilação reprografia E. S. Taipas — rep. e ver. aparelhos ar condicionado. Sede — SRS — manutenção sistema aquecimento C. S. Fafe e E. S. Arões, Silveiras/Regadas e Travassos — manutenção sistema aquecimento. C. S. Cab. Basto e E. S. Arco Baulhe — manutenção sistema aquecimento. C. S. Vieira Minho — subs. reservatório gás E. S. Prado — sistema de rega C. S. Maximinos — obras adaptação-acessibilidades	VENTARMO, L. ^{da} TERMOFEIRA — Instalações Térmicas, L. ^{da} Pinto & Ribeiro, L. ^{da} PETROGAL, S. A. Andrade & Almeida, L. ^{da} Soares & Filho, L. ^{da}	Procedimento com consulta prévia Procedimento com consulta prévia Procedimento com consulta prévia Ajuste directo sem consulta Ajuste directo sem consulta Ajuste directo com consulta	5 557,30 6 840 3 250,72 5 807,20 3 814,84 9 497,31

Observações. — Os valores indicados já contêm IVA.

2 de Março de 2006. — O Coordenador, José Agostinho Dias de Castro e Freitas.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 3649/2006 (2.ª série). — Homologada por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras de 8 de Março de 2006, publica-se a classificação final da interna do internato complementar de medicina interna:

Dr.ª Helena Maria Pinheiro Fernandes — 18,5 valores.

A avaliação final do internato realizou-se neste Centro Hospitalar nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Silvano Monteiro*.

Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello

Despacho n.º 6537/2006 (2.ª série). — Na sequência dos despachos n.ºs 18 600/2005 (2.ª série), do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005, e 21 436/2005 (2.ª série), da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, e nos termos dos artigos 35.º, 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego e subdelego no administrador deste Centro Regional, licenciado Luís Manuel Militão Mendes Cabral, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Por delegação:

1.1 — Autorizar a abertura de concursos e praticar todos os actos subsequentes, nomear e exonerar o pessoal do quadro e determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;

1.2 — Celebrar, renovar e rescindir contratos de pessoal;

1.3 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados;

1.4 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.5 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.6 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma clas-

sificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças;

1.7 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.8 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

1.9 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.10 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

1.11 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;

1.12 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

1.13 — Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade do serviço, responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de impacte da actividade e da qualidade dos serviços prestados;

1.14 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionamentos legais, bem como estabelecer os instrumentos e as práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade;

1.15 — Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;

1.16 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao serviço, bem como nas suas manutenção, conservação e beneficiação;

1.17 — Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e o registo actualizado dos factores de risco e a planificação e a orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;

1.18 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, a manutenção e a conservação dos equipamentos afectos ao serviço;

1.19 — Assinar a correspondência ou o expediente necessários à execução das decisões proferidas nos processos, bem como autorizar publicações no *Diário da República*;

1.20 — Promover a verificação domiciliária da doença dos profissionais, bem como a sua submissão a junta médica;

1.21 — Autorizar, em regime de comissão gratuita de serviço, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002, a participação em cursos, seminários, encontros, jornadas ou outras acções de formação de idêntica natureza realizados no País ou no estrangeiro.

2 — Por subdelegação:

2.1 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

2.1.1 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho nocturno e em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados;